

Nº 23 - DOE – 30/06/2023 - p.37

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 60, 29-06-2023

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023, publicada em Diário Oficial da União de 04/05/2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art.; 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022 e a Portaria GM/MS Nº 653, de 26/05/2023 que inclui dispositivos na Portaria nº 544;

Considerando o art. 3º da referida portaria, que trata dos recursos para estruturação da Atenção Primária e art. 5º, que se refere aos recursos para estruturação da Atenção Especializada, ambos destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde, observados os requerimentos técnicos de cada política e disponibilidade orçamentária e financeira.

Considerando o parágrafo 1º, art. 9º da referida portaria, o qual informa que Serão priorizadas propostas aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 334ª reunião ordinária realizada em 15/06/2023 declara ciência das propostas de investimento solicitadas pelo gestor estadual e municipais, para encaminhamento ao Ministério da Saúde.

A relação das propostas de investimento estará disponível a partir de 30/06/2023 no endereço eletrônico da SES/SP: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/destaques/pleitos/deliberacao-cib-60-e-61>